



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/271/2023

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de julho de 2023.

Senhora Diretora,

Acolhendo a manifestação do Assistente Parlamentar – Procurador desta Casa de Leis quanto ao processo administrativo nº 080/2023 que versa sobre contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos Técnicos para implantação e instalação da TV Câmara Bebedouro – SP, encaminhamos a justificativa da implantação deste novo serviço nesta Instituição, bem como outras informações solicitadas.

No Brasil, atualmente, existe uma rede de TVs Legislativas cuja missão é divulgar as atividades parlamentares ao maior número de cidadãos possível. A Câmara Municipal de Bebedouro, até o presente momento, dispõe apenas de transmissão por streaming no canal YouTube, reduzida às sessões em plenário ao vivo, de solenidades, licitações e de eventos externos.

A TV LEGISLATIVA, por sua vez, cumpre o que determina a Lei Federal no 8.977/1995, que permite que o Congresso Nacional, as Assembleias Estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito federal e as Câmaras de Vereadores, atendendo, principalmente, a um dos direitos básicos de cidadania: o direito à informação. Por meio da televisão, o cidadão pode se inteirar do dia a dia do Legislativo e acompanhar em tempo real as sessões plenárias, as audiências públicas, as comissões gerais, os seminários e demais atividades

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

que acontecem na Sede do Legislativo, podendo, ainda, ter a oportunidade de acompanhar a atuação do parlamentar que escolheu para representá-lo. Além disso, existe a possibilidade de oferecer programas que promovem educação, cultura, lazer e conhecimento.

A TV LEGISLATIVA é, portanto, um elo com a sociedade, na medida em que não apenas divulga com isenção ampla e objetiva o trabalho parlamentar, mas também incentiva uma resposta da população em geral com a Casa. Com a TV LEGISLATIVA, a Câmara Municipal de Bebedouro poderá dispor de mais uma ferramenta no processo de transparência do Legislativo local, capaz de levá-la a uma maior interatividade com a população. A Casa não pode prescindir desse veículo de comunicação. Deve levar para a população, de forma clara e direta, um dos direitos básicos da cidadania: o direito à informação. Com a TV LEGISLATIVA, o cidadão A instalação da TV LEGISLATIVA será um instrumento de comunicação eficaz e democrático, pois, um parlamento aberto deve preconizar transparência, inovação no uso de tecnologias, fortalecimento da integridade e responsabilidade parlamentar. O objetivo principal desse Projeto é a instalação de emissora de sinal de televisão de baixo custo e ao mesmo tempo trabalhar em conjunto com as redes sociais formatando, assim, canais de comunicação eficazes e de credibilidade.

Antes, porém, da implementação do funcionamento da TV, há a necessidade de elaboração do competente projeto técnico com as especificações contidas nas Portarias 1.459 SEI-MCOM de 23 de novembro de 2020 e Portaria de Consolidação GM/MCOM n. 9.018 de 28 de março de 2023.

Portanto, a futura implantação da TV Legislativa virá para complementar o arcabouço de meios de comunicação do Poder Legislativo com a sociedade,

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

sem exclusão dos modelos já existentes e em funcionamento, mas sim implementando uma metodologia na qual todos esses sistemas, atuando em conjunto, colaborarão com a primazia do princípio da transparência.

Vale ainda ressaltar que o quadro de servidores da Câmara Municipal não será alterado com a implantação do novo sistema de transmissão, visto que a intenção é manter a metodologia de transmissões por empresa terceirizada, utilizando seus respectivos equipamentos e quadro de pessoal mantido pela própria contratada, a exemplo do que já se tem hoje na WEB TV da Câmara Municipal de Bebedouro.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Ilma. Senhora.

Lucimeire Tribilolli de Moraes

Diretora Administrativa Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EV39FD8622E69Z0T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EV39-FD86-22E6-9Z0T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EV39-FD86-22E6-9Z0T